



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

TERCERO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019.**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2019 ao CONTRATO Nº 043/2019, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS-MS e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO.**

**I - CONTRATANTES:** "O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodópolis - MS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Valdir Luiz Sartor**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 312.958.780 - 20 e Cédula de Identidade RG nº 131.8154 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Osmir de Andrade, nº 80 - centro, e o "**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO**", Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à avenida Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Bairro CEAD, na cidade de Glória de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 11.417.936/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, presidente do cideco, residente e domiciliado à Rua Nildo de Carvalho nº 357, centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, portador do RG n.º 202.235 SSP/MS e do nº CPF nº 390.266.041-49, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **2º Termo Aditivo**, ao **Contrato nº 043/2019**, da **Dispensa de Licitação nº 010/2019**, que tem como objeto a Contratação de Consórcio Intermunicipal para Adesão ao Contrato nº 005/2018, firmado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia CIDECO, para obtenção de Serviços de Operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos dos municípios, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

**II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 043/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 01/01/2020 e encerrado - se em 29/02/2020.

01/03/20

30/04/20

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

n

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.


E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

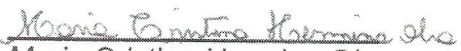
Deodápolis - MS, 27 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR LUIZ SARTOR** - Prefeito Municipal  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
P/contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Sara Regina da Silva Peres  
CPF 363.950.278 - 75

  
\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Hermina Oba  
CPF 019.249.321-30